

O consórcio de serviços pode ser uma alternativa para pagamento do tratamento estético tão sonhado. O planejamento certo para realizar aquela cirurgia plástica que você sempre teve vontade de fazer ou um tratamento dentário com parcelas mensais que cabem no seu bolso.

1. Como funciona o Consórcio de Serviços?

Nele, você escolhe o valor da carta de crédito, ou seja, o dinheiro que pretende usar para fazer a sua festa. Funciona assim: uma empresa que administra consórcios abre um grupo para quem está interessado em fazer um consórcio com a mesma finalidade. Todos os participantes do consórcio pagam as parcelas durante o período de duração do consórcio, e a administradora cuida do dinheiro e dos sorteios. Todo mês alguém é sorteado, recebe a carta de crédito para comprar o serviço que deseja (festa, estética, etc), mas continua pagando as parcelas mês a mês até o final do consórcio.

2. Quanto tempo dura um consórcio de serviços?

Depende! Os consórcios de serviços costumam durar de um a três anos. E isso significa que se você for sorteado no final, terá que esperar esse tempo para fazer a sua festa. A não ser que você dê um lance e leve a carta de crédito antes. Por isso, o consórcio é uma boa opção para quem não tem o costume de guardar dinheiro e também não está com muita pressa.

3. Como eu entro em um consórcio de serviços?

Para participar, entre em contato com a Vida Protegida que ela irá auxiliá-lo (a) na escolha da administradora de consórcios ideal para atender aos seus sonhos, pois é ela que reúne os interessados na mesma carta de crédito.

4. Como eu faço o pagamento das parcelas?

Ao fechar o negócio você recebe um boleto para pagar as parcelas. Esse boleto traz também todas as informações sobre o consórcio, como quantas pessoas foram sorteadas no último mês.

5. As parcelas têm juros?

O consórcio não tem juros como um empréstimo pessoal, mas você paga uma taxa para a administradora. Além disso, as parcelas podem sofrer reajuste uma vez por ano de acordo com alguns índices, como o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), que mostra a variação do custo de vida dos consumidores.

6. Como faço para ser contemplado?

Existem duas maneiras. Uma delas é o sorteio mensal, e a outra, dando lances - quem oferece mais dinheiro neste lance leva a carta de crédito, como em um leilão. Em alguns consórcios, o lance vencedor não é o mais alto e sim aquele em que o participante antecipou o maior número de parcelas do pagamento, já que no mesmo grupo podem existir participantes com prazos e parcelas diferentes.

7. O que acontece com o dinheiro se o meu lance não for o vencedor?

Se o seu lance não for o vencedor, não é preciso entregar esse dinheiro. Você pode guardá-lo e tentar novamente em outros meses.

8. Quantos sorteios acontecem por mês?

O número de sorteios varia conforme cada administradora porque elas têm regras próprias. E também muda de acordo com o número de participantes do consórcio, pois quanto mais gente existe no grupo, mais dinheiro é arrecadado por mês para a carta de crédito.

9. Eu tenho que continuar pagando as parcelas depois de ser sorteado?

Sim. Mesmo que você seja sorteado no começo do consórcio, deve continuar pagando até o final do prazo previsto no contrato.

10. O que acontece se eu atrasar o pagamento de uma parcela?

Você terá que pagar este valor com juros e multa. E se você atrasar muitas parcelas corre o risco de ser excluído do grupo. Caso isso aconteça, deve esperar até o final do consórcio para resgatar seu dinheiro.

11. O que fazer se eu não consigo mais pagar o consórcio?

Não se preocupe, pois existem três caminhos:

- Transferir a sua participação para outra pessoa, que vai comprar a cota;
- Mudar para um consórcio, da mesma empresa, que tenha parcelas menores. Por exemplo, ir para um consórcio de uma carta de crédito mais barata.
- Pedir para sair do grupo e esperar o término do grupo para receber o dinheiro das parcelas anteriores.

12. A carta de crédito é entregue em dinheiro?

Não. Quando você for sorteado deverá organizar a festa ou serviço e informar para a administradora quais serão os prestadores de serviço. A administradora vai pagar o valor diretamente para essas empresas. Ou seja, o dinheiro da carta de crédito não cai na sua conta.

13. Posso comprar outra coisa em vez de dar uma festa com a minha carta de crédito?

Depende do que está previsto no seu contrato. Em alguns consórcios você pode mudar para outro serviço quando for contemplado. Inclusive para uso de estética ou cirurgias plásticas.

14. E se o serviço/ festa que eu quero fazer tem um preço diferente da minha carta de crédito?

Não tem problema. Se o serviço sair mais barato do que você imaginou, você pode usar o restante do dinheiro para quitar as parcelas do consórcio. Se for mais cara, dá para usar carta de crédito, mas você terá que completar o valor que falta. É importante verificar que, em alguns consórcios, existe um valor mínimo da carta de crédito que você tem que usar.

15. Qual é o prazo máximo para fazer o serviço depois que fui sorteado?

Você pode esperar até o consórcio terminar. E se você for sorteado e não quiser dar a festa naquela hora, a administradora deve depositar o valor da carta de crédito em uma poupança e liberá-lo para você depois de seis meses.

Se o seu lance não for o vencedor, não é preciso entregar esse dinheiro. Você pode guardá-lo e tentar novamente em outros meses.